



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

**EDITAL Nº 59/2024 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO 2025/1
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LINGUAGENS CONTEMPORÂNEAS E
ENSINO**

COMUNICADO

Canoas, 04 de dezembro de 2024.

Em conformidade com o item 10.3 deste Edital:

10.3) No caso de não haver pelo menos 30 (trinta) matrículas efetivadas para o curso de especialização ao final do Processo Seletivo, o IFRS – Campus Canoas reserva-se o direito de cancelar o oferecimento do curso de pós-graduação lato sensu em Linguagens Contemporâneas e Ensino,

o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagens Contemporâneas e Ensino decidiu, em reunião deliberativa, **não ofertar** a turma em 2025/1, tendo em vista o comparecimento de apenas 18 (dezoito) candidatos na Etapa 1 - Avaliação Escrita Presencial, de caráter classificatório-eliminatório, deste processo seletivo.

Sem mais,

Sheila Katiane Staudt
Coordenadora do Curso de Pós Graduação em
Linguagens Contemporâneas e Ensino